



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 498, de 26 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1343, de 24 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 354/2015, de 15 de junho de 2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS no período de 24 a 30 de junho de 2015, para cursar disciplina de doutorado promovido pela Universidade Estadual de Santa Cruz, na cidade de Ilhéus/BA.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS no período de 02 a 07 de julho de 2015, para cursar disciplina de doutorado promovido pela Universidade Estadual de Santa Cruz, na cidade de Ilhéus/BA.”

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 26 de agosto de 2015.

**IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício